



PROJETO DE LEI Nº 028/2026 DE 07 DE ABRIL DE 2026.

**ALTERA PADRÃO DE VENCIMENTO DO CARGO
EM COMISSÃO LEI MUNICIPAL Nº 1.297/2025,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Prefeito Municipal de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são concedidas pela Legislação em vigor,

Faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que enviou para a apreciação do Poder Legislativo Municipal o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º O Cargo em Comissão de Assessor de Finanças e Gestão Pública, integrante do art. 17 da Lei Municipal nº 1.297, de 16 de maio de 2025, passa a ser identificado pelo padrão **CC6/FG5**, em substituição ao padrão **CC7/FG6**, permanecendo inalteradas suas atribuições, competências e vinculação administrativa.

Art. 2º As disposições desta Lei ficam inclusas na Lei Municipal nº 1.297, de 16/05/2025, no Plano Plurianual, LDO e LOA do presente exercício.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
07 DE ABRIL DE 2026.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora,

Senhores Vereadores,

Encaminha-se à apreciação desta Egrégia Câmara Municipal o presente Projeto de Lei que propõe adequação do padrão de vencimento do cargo em comissão de Assessor de Finanças e Gestão Pública, promovendo alteração na Lei Municipal nº 1.297, de 16 de maio de 2025, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Funções do Município.

A proposição tem por finalidade adequar a estrutura remuneratória dos cargos em comissão às atribuições efetivamente exercidas, promovendo maior racionalização administrativa e melhor compatibilidade entre responsabilidade funcional e remuneração.

Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Vereadores, confiante de que sua aprovação contribuirá para o aperfeiçoamento da organização administrativa e para a sustentabilidade financeira do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA
07 DE ABRIL DE 2026.


ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI
PREFEITO MUNICIPAL